



SESC/ARRJ

CHAMAMENTO PÚBLICO – 01.2021

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS, APRESENTAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, ESPETÁCULOS TEATRAIS, ESPETÁCULOS CIRCENSES, ESPETÁCULOS DE DANÇA; TEMPORADAS DE TEATRO, DANÇA E CIRCO; APRESENTAÇÕES LITERÁRIAS, APRESENTAÇÕES MUSICAIS, INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS, PERFORMANCES, APRESENTAÇÕES DE MULTIMÍDIA, OBRAS VIRTUAIS, DESTINADOS AOS PÚBLICOS ADULTO E INFANTIL, PARA COMPOR PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO SESC/ARRJ NA ÁREA DE CULTURA EM 2022.

ESCLARECIMENTO 17

O SESC/ARRJ vem através deste, em resposta ao(s) questionamento(s) enviado(s) por e-mail por empresa interessada no Processo em questão, prestar esclarecimento(s) como segue:

Pergunta 01:

Dúvidas edital Sesc Rio circulação. Existe limite de teto orçamentário?

Resposta 01:

Sim, os valores da categoria Artes Cênicas - Circulação seguirão o disposto no subitem 1.11 do Anexo I do Edital.

Pergunta 02:

O vídeo do espetáculo é obrigatório? Em casos de projetos que ainda estão em fase de montagem e por isso ainda não possuem registro em vídeo, como proceder?

Resposta 02:

O envio do link para o vídeo é obrigatório apenas para espetáculos já realizados, conforme subitem 1.5.2.3 do Anexo I do Edital, abaixo transcrito.

"1.5.2.3 Para espetáculos já realizados é obrigatório o encaminhamento, à banca avaliadora, do link para vídeo do registro da obra no momento da inscrição."

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

Cláudia Fadoni

Gerente de Logística do SESC/ARRJ